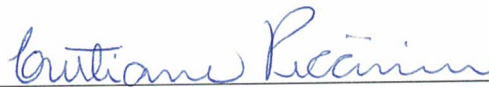


PARECER

Tendo em vista a impugnação do Processo Licitatório nº 132/2019, Pregão Presencial nº 072/2019 protocolada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME, adotamos como razão de decidir, o parecer técnico emitido pela Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, decidindo pela retificação do processo.

É o nosso parecer.

Tangará SC, 11 de setembro de 2019.



CRISTIANE PICCININ
PREGOEIRA